



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 466, de 01 de agosto de 1986.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pelo item 1, artigo 4º da Lei nº 686, de 08 de novembro de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cz\$604.500,00 (seiscentos e quatro mil, e quinhentos cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	6.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	7.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Ser- viço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	60.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	150.000,00
0307021.2.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanen- te	30.000,00
		<u>Cz\$604.500,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo ante-  
rior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecada-  
ção previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 1986.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado nos lugares de costume nesta Pre-  
feitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura